



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05408/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 192.827,14 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000033 - PAC 2 - ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGAÇÃO ENTRE

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 192.827,14

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 192.827,14

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00149 - 12.365.2002.2292 - 31901100 48.206,14

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 31901100 48.207,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00183 - 26.782.5003.2289 - 31901100 48.207,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00176 - 15.451.5015.2299 - 31901100 48.207,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 192.827,14

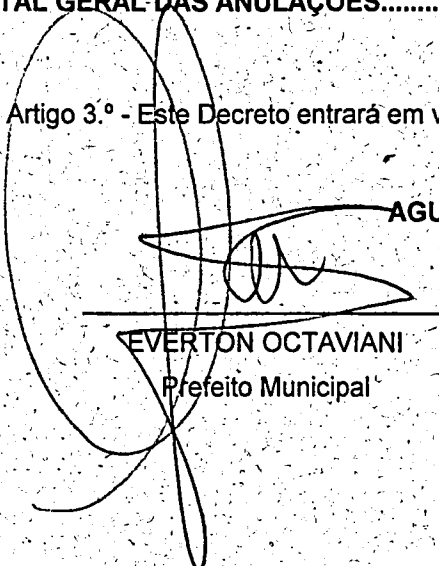


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	192.827,14
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	192.827,14

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de outubro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal